

**DECRETO Nº 5.977 DE 07/04/2010**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.499/2010**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Campos Novos, no valor de R\$ 39.069,77 (trinta e nove mil sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) nas rubricas constantes do Art. 1º da Lei nº 3.499/2010.

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 39.069,77 (trinta e nove mil sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), parte do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2009.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
07 de abril de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
**Prefeito Municipal**